## Decreto nº 2.229, de 28 de outubro de 2008.

## "Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade: 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
<b>Art. 2º</b> Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:
Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGENCIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2008.

**Renato Baptista dos Santos** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos